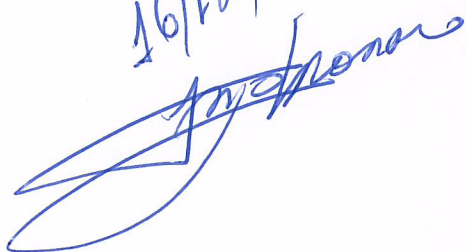


Sanciono

16/12/19



CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Defesa, e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Economia, da Defesa e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00 (quatrocentos e noventa milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, no valor de R\$ 267.400.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), sendo:

a) Recursos Ordinários, no valor de R\$ 251.000.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões de reais); e

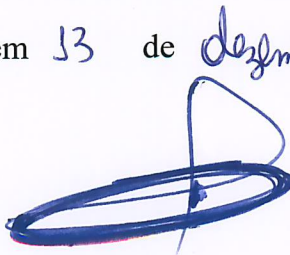
b) Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais); e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 223.091.903,00 (duzentos e vinte e três milhões, noventa e um mil, novecentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo III, no valor de R\$ 267.400.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							104.091.903
		ATIVIDADES							
04121	2038 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							104.091.903
04121	2038 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							104.091.903
			F	4	2	90	0	300	84.775.740
			F	3	2	90	0	300	19.316.163
		TOTAL - FISCAL							104.091.903
		TOTAL - GERAL							104.091.903

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.000.000
		ATIVIDADES							
10302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							20.000.000
10302	2015 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No estado de							20.000.000
			S	3	7	31	6	188	20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							20.000.000
		TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							150.000.000
		PROJETOS							
05151	2058 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas							150.000.000
05151	2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							150.000.000
			F	3	3	90	0	100	25.000.000
			F	4	3	90	0	100	125.000.000
		TOTAL - FISCAL							150.000.000
		TOTAL - GERAL							150.000.000



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058 Defesa Nacional									200.000.000
		PROJETOS							
05152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares							77.286.755
05152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional							77.286.755
			F	4	3	90	0	100	50.000.000
			F	4	3	90	0	300	27.286.755
05152	2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear							50.181.595
05152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional							50.181.595
			F	4	3	90	0	300	50.181.595
05152	2058 123I	Construção de Submarinos Convencionais							72.531.650
05152	2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional							72.531.650
			F	4	3	90	0	300	72.531.650
TOTAL - FISCAL									200.000.000
TOTAL - GERAL									200.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 Fundo do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									16.400.000
		ATIVIDADES							
05122	2108 2000	Administração da Unidade							16.400.000
05122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.400.000
			F	3	2	90	0	650	1.000.000
			F	4	2	90	0	650	15.400.000
TOTAL - FISCAL									16.400.000
TOTAL - GERAL									16.400.000



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.000.000
	ATIVIDADES							
10302	2015 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							20.000.000
10302	2015 8535 9070 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO) - ARACAJU - SE							20.000.000
		S	4	7	71	6	188	20.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							20.000.000
	TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049	Moradia Digna							3.091.903
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28845	2049 00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							3.091.903
28845	2049 00AF 0001 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							3.091.903
		F	5	3	90	0	300	3.091.903
	TOTAL - FISCAL							3.091.903
	TOTAL - GERAL							3.091.903

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência							200.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99999	0999 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária							200.000.000
99999	0999 0201 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							200.000.000
		F	1	1	90	0	100	200.000.000
	TOTAL - FISCAL							200.000.000
	TOTAL - GERAL							200.000.000



ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2061		Previdência Social							251.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos							251.000.000
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							251.000.000
			S	3	1	90	0	154	251.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							251.000.000
		TOTAL - GERAL							251.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							16.400.000
		ATIVIDADES							
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							16.400.000
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							16.400.000
			F	4	2	90	0	181	16.400.000
		TOTAL - FISCAL							16.400.000
		TOTAL - GERAL							16.400.000



LEI Nº 13.953, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Defesa e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Economia, da Defesa e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00 (quatrocentos e noventa milhões quatrocentos e noventa e um mil novecentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, no valor de R\$ 267.400.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), sendo:

a) Recursos Ordinários, no valor de R\$ 251.000.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões de reais); e

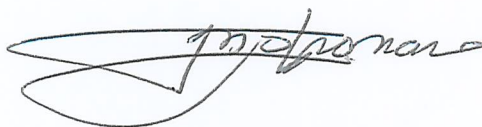
b) Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 223.091.903,00 (duzentos e vinte e três milhões noventa e um mil novecentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo III, no valor de R\$ 267.400.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



UNIDADE: 25301 - Fundação Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I										Crédito Suplementar				
UNIDADE: 23501 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						E	G	R	M	I	F	VALOR
								S	N	P	O	U	T	
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública						F	D		D		E	104.091.903
		ATIVIDADES												
04 121	2038 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico												104.091.903
04 121	2038 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional						F	4	2	90	0	300	104.091.903
							F	3	2	90	0	300	104.091.903	
TOTAL - FISCAL														104.091.903
TOTAL - GERAL														104.091.903

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO |

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 36901 - Fórum Recreativas										Crédito Suplementar	
ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.000.000		
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							20.000.000		
10 302	2015 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de	S	3	7	31	6	188	20.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000		
TOTAL - GERAL									20.000.000		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional								150.000.000,00	
		PROJETOS									
05 151	2058 1231	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas								150.000.000,00	
05 151	2058 1231 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional								150.000.000,00	

	F	3	3	90	0	100	25.000.000
	F	4	3	90	0	100	125.000.000
TOTAL - FISCAL							150.000.000
TOTAL - GERAL							150.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 52151 - Continuação da Unidade										Crédito Suplementar
ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058										200.000.000
Defesa Nacional										
PROJETOS										
05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares							77.286.755	
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	100	77.286.755	
05 152	2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	F	4	3	90	0	300	50.000.000	
05 152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	F	4	3	90	0	300	27.286.755	
05 152	2058 123I	Construção de Submarinos Convencionais							50.181.595	
05 152	2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	F	4	3	90	0	300	50.181.595	
TOTAL - FISCAL										200.000.000
TOTAL - GERAL										200.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I										Crédito Suplementar	
UNIDADE: 2232 - UNDO DO EXERCÍCIO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2108			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						16.400.000		
2108 2000			ATIVIDADES						16.400.000		
2108 2000 0001			Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional						16.400.000		
			F	3	2	90	0	650	15.400.000		
			F	4	2	90	0	650	16.400.000		
TOTAL - FISCAL									16.400.000		
TOTAL - GERAL									16.400.000		

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2015			F	D		D		E	20.000.000
Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									
ATIVIDADES									
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							20.000.000
10 302	2015 8535 9070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – aparelhamento de unidades de saúde (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO) – ARACAU - SE	S	4	7	71	6	188	20.000.000
TOTAL – FISCAL									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRIBUTAÇÃO (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
	2049	Moradia Digna	F <td>D<td><td><td><td><td></td><td></td><td></td><td></td></td></td></td></td></td>	D <td><td><td><td><td></td><td></td><td></td><td></td></td></td></td></td>	<td><td><td><td></td><td></td><td></td><td></td></td></td></td>	<td><td><td></td><td></td><td></td><td></td></td></td>	<td><td></td><td></td><td></td><td></td></td>	<td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR										3.091.903
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	300				3.091.903
TOTAL - FISCAL												3.091.903
TOTAL - GERAL												3.091.903

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE IMBUIÇÃO (ORÇAMENTO)		E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	
		F	D		D		E	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						
0999	Reserva de Contingência							200.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							200.000.000



99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	200.000.000
TOTAL - FISCAL									200.000.000
TOTAL - GERAL									200.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO III													Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR							
			S	N	P	O	U	T	E							
	2061	Previdência Social											251.000.000			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS														
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos											251.000.000			
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional											251.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE			S	3	1	90	0	154					251.000.000			
TOTAL - GERAL													251.000.000			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO III				Crédito Suplementar																		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR													
2058			Defesa Nacional										16.400.000									
			ATIVIDADES																			
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército											16.400.000									
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional											16.400.000									
TOTAL - FISCAL													16.400.000									
TOTAL - GERAL													16.400.000									

OFÍCIO Nº 490 /2019/SG/PR

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

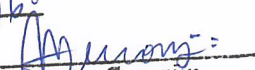
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 47, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.953, de 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 17/12/19
Hora: 14:16

Juliana Soares Amorim
Matricula: 302809 SLSF/SGM

